ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 13/2018.
GERENCIADORA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DETENTORA: TUKANUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA – MA, com sede na Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela Lei do Executivo nº 003/2013, cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 139 neste ato representada pelo Sr. Charles Correia Castro Junior, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, por força do Decreto Municipal nº 011/2017, para atender à demanda dos órgãos participantes, considerando o PREGÃO SRP Nº 13/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de maio de 2018 que indicou como vencedora a empresa: **TUKANUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 042/2018. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **TUKANUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA,** Rua Rio Mearim (Res. Ana Jansen) nº 40, Ilhinha, São Luis -MA, inscrita no **CNPJ N° 26.700.036/0001-71**, representada pelo Sr. ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de identidade 000100597798-1 – GEJUSPC-MA e CPF: 646.695.723-34, sendo denominadas DETENTORA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender a demanda das atividades esportivas, escolares e do fortalecimento de vínculos, através das diversas Secretarias do Município de Alto Parnaíba/MA, que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 13/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 042/2018.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se abaixo listado nesta Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: TUKANUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ N° 26.700.036/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1.	Equipagens – conjunto composto de 18 camisas; 18 calções; 18 pares de meiões. Material poliéster.	Conj.	15	SPOZER	R$ 738,90	R$ 11.083,50
2.	Chuteiras - solado PVC costurado, pontuações variadas apropriadas para prática de futebol de campo.	Par	25	DIAVOLO	R$ 109,00	R$ 2.725,00
3.	Bolas apropriadas para a prática de futebol de campo	Und	70	TOPPER	R$ 94,90	R$ 6.643,00
4.	Bolas apropriadas para a prática de futebol de salão	Und	70	TOPPER	R$ 84,90	R$ 5.943,00
5.	Bolas apropriadas para a prática de vôlei de quadra	Und	20	TOPPER	R$ 65,00	R$ 1.300,00
6.	Bola pra pratica de futebol de campo material PU	Und	55	TOPPER	R$ 95,00	R$ 5.225,00
7.	Bola pratica de futebol de salão (material PU)	Und	30	TOPPER	R$ 84,90	R$ 2.547,00
8.	Bola pratica de futebol de salão (material PU) MAX 500	Und	25	TOPPER	R$ 123,00	R$ 3.075,00
9.	Bola pra pratica de voleibol (material PU)	Und	20	TOPPER	R$ 65,00	R$ 1.300,00
10.	Bola para prática de voleibol MG 3500	Und	20	TOPPER	R$ 80,00	R$ 1.600,00
11.	Bola para prática de voleibol (material PU) MG 5500	Und	20	TOPPER	R$ 84,90	R$ 1.698,00

12.	Redes apropriadas para a prática de futebol de campo, fio 2 nylon.	Par	8	REDSUL	R$ 124,00	R$ 992,00
13.	Redes apropriadas para a prática de futebol de salão, material fio 2 (par).	Par	18	REDSUL	R$ 117,00	R$ 2.106,00
14.	Rede para prática de futebol de salão material fio 4 (Par)	Par	8	REDSUL	R$ 128,00	R$ 1.024,00
15.	Redes apropriadas para a prática de vôlei, 02 faixas, material fio 2	Und	8	REDSUL	R$ 99,00	R$ 792,00
16.	Rede para pratica de voleibol, material oficial CBV, com par de antenas 2mmpp	Und	15	REDSUL	R$ 99,00	R$ 1.485,00
17.	Troféus de tamanho grande (83 cm) para premiação esportiva.	Und	125	VITORIA	R$ 245,00	R$ 30.625,00
18.	Troféus de tamanho grande (73 cm) para premiação esportiva.	Und	100	VITORIA	R$ 238,00	R$ 23.800,00
19.	Troféus de tamanho médio (46 cm) para premiação esportiva	Und	225	VITORIA	R$ 188,00	R$ 42.300,00
20.	Troféus de tamanho pequeno (34 cm) para premiação esportiva.	Und	125	VITORIA	R$ 98,00	R$ 12.250,00
21.	Medalhas douradas para premiação esportiva, diâmetro de 70 mm, espessura de 3mm com fita	Und	250	VITORIA	R$ 5,90	R$ 1.475,00
22.	Medalhas prateadas para premiação esportiva, diâmetro de 70 mm, espessura de 3mm com fita	Und	250	VITORIA	R$ 4,90	R$ 1.225,00
23.	Medalhas bronzeadas para premiação esportiva, diâmetro de 70 mm, espessura de 3mm com fita	Und	250	VITORIA	R$ 4,90	R$ 1.225,00
24.	Medalhas douradas para premiação esportiva, diâmetro de 50 mm, espessura de 3mm com fita.	Und	400	VITORIA	R$ 4,90	R$ 1.960,00
25.	Medalhas prateadas para premiação esportiva, diâmetro de 50 mm, espessura de 3mm com fita.	Und	400	VITORIA	R$ 4,90	R$ 1.960,00

26.	Medalhas bronzeadas para premiação esportiva, diâmetro de 50 mm, espessura de 3mm com fita.	Und	400	VITORIA	R$ 4,90	R$ 1.960,00
27.	Uniforme arbitragem – composto por camisa; calção; par de meião em cores apropriadas para a função de árbitro	Conj	12	SPOZER	R$ 139,00	R$ 1.668,00
28.	Uniforme para auxiliar de arbitragem – composto por camisa; calção; par de meião em cores apropriadas para a função de auxiliar de árbitro	Conj	12	SPOZER	R$ 89,90	R$ 1.078,80
29.	Cartão de arbitragem – kit composto de cartões nas cores amarela e vermelho	Kit	10	PENALTY	R$ 37,00	R$ 370,00
30.	Apitos profissionais apropriados para a prática de arbitragem esportiva	Und	12	PENALTY	R$ 29,80	R$ 357,60
31.	Apitos médio apropriados para a prática de arbitragem esportiva Zona Livre	und	20	PENALTY	R$ 23,00	R$ 460,00
32.	Uniforme para goleiro – conjunto composto de camisa; calção, meião de cores variadas apropriados para a prática da função de goleiro de futebol	Und	20	SPOZER	R$ 100,00	R$ 2.000,00
33.	Uniformes para equipe de organização e professores.	Und	300	SPOZER	R$ 69,80	R$ 20.940,00
34.	Colchonete para ginástica	Und	70	PUNCH	R$ 156,00	R$ 10.920,00
35.	Cronômetros para auxiliar mesa campo	Und	12	TECNOS	R$ 132,90	R$ 1.594,80
36.	Bandeiras para auxiliar de juiz de campo	Par	12	SPOZER	R$ 40,90	R$ 490,80
37.	Bola para prática de Queimada (Dodgeball), 20,32 centímetros de diâmetro, revestida de borracha.	Und	65	PENALTY	R$ 19,80	R$ 1.287,00
38.	Bolas de Handebol H2L	Und	35	PENALTY	R$ 77,90	R$ 2.726,50
39.	Bolas de Handebol H1L	Und	35	PENALTY	R$ 76,90	R$ 2.691,50
40.	Bola de borracha nº 10	Und	10	PENALTY	R$ 12,00	R$ 120,00
41.	Bola de borracha nº 08	Und	10	PENALTY	R$ 12,00	R$ 120,00
42.	Bola de espiribol.	Und	10	PENALTY	R$ 58,90	R$ 589,00
43.	Bola de basquete Borracha	Und	10	PENALTY	R$ 64,90	R$ 649,00

44.	Bola de basquete mirim	Und	10	PENALTY	R$ 31,90	R$ 319,00
45.	Coletes para futebol cores verde liso	DZ	48	SPOZER	R$ 80,00	R$ 3.840,00
46.	Coletes para futebol cores Azul	DZ	48	SPOZER	R$ 85,00	R$ 4.080,00
47.	Mesa para tênis (1,70mx0,80m) cor azul	Und	12	SOUSA	R$ 12,90	R$ 154,80
48.	Kits de tênis (raquete, suporte para rede, rede e bola)	Und	11	SPOZER	R$ 69,50	R$ 764,50
49.	Bolas para tênis de mesa (avulsas)	Und	80	ESTRELA	R$ 4,90	R$ 392,00
50.	Equipagens para futebol de campo com cores variadas para adultos (camisas, calções e meiões) material poliéster, idade de 12 a 17 anos.	Jg	15	SPOZER	R$ 890,00	R$ 13.350,00
51.	Equipagens para futebol com cores diferentes para crianças na faixa etária de 07 a 12 anos (camisas, calções e meiões) material poliéster	Jg	15	SPOZER	R$ 890,00	R$ 13.350,00
52.	Equipagens para futebol de campo com cores verde, azul, branco e vermelho para adultos (camisa, calções e meiões) material poliéster. Idade de 15 a 17 anos Lambra	jg	15	SPOZER	R$ 890,00	R$ 13.350,00
53.	Bombas para enchimento de bolas	Und	25	VITORIA	R$ 38,00	R$ 950,00
54.	Corda de pular (pvc) 1,75m preta.	Und	65	VITORIA	R$ 9,80	R$ 637,00
55.	Cone médio de plástico medindo 50cm.	Und	80	ESTRELA	R$ 54,90	R$ 4.392,00
56.	Cone para sinalização e segurança, injetado em PVC na cor laranja, 75 cm	Und	75	ESTRELA	R$ 30,00	R$ 2.250,00
57.	Cone pratinho	Und	70	ESTRELA	R$ 9,00	R$ 630,00
58.	Dama oficial c/ peças de madeira c/24 peças.	Und	50	BILINGO	R$ 130,00	R$ 6.500,00
59.	Xadrez	Und	50	BILINGO	R$ 99,00	R$ 4.950,00
60.	Dominó oficial	Und	50	BILINGO	R$ 50,00	R$ 2.500,00
61.	Boliche com 6 pinos e 2 bolas	kit	10	ESTRELA	R$ 99,00	R$ 990,00

62.	Boliche com 10 pinos e 2 bolas	kit	40	ESTRELA	R$ 109,00	R$ 4.360,00
63.	Berimbau	Und	5	ESTRELA	R$ 85,00	R$ 425,00
64.	Vestimentas para Capoeira com camisa e calça	kit	45	DUOL	R$ 168,00	R$ 7.560,00
65.	Bastão de revezamento	Und	10	ESTRELA	R$ 54,00	R$ 540,00
66.	Bastões comuns de Madeira	Und	10	ESTRELA	R$ 42,00	R$ 420,00
67.	Corda elástica 56 m	Und	30	ESTRELA	R$ 98,90	R$ 2.967,00
68.	Corda elástica 3 m	Und	30	ESTRELA	R$ 89,90	R$ 2.697,00
69.	Bambolê de plástico 60 cm.	Und	70	ESTRELA	R$ 6,90	R$ 483,00
70.	Redes de proteção para torcedores na quadra	Par	6	ESTRELA	R$ 230,00	R$ 1.380,00
71	Equipagens para futebol nas cores verde, azul, branco e vermelho para crianças na faixa etária de 07 a 14 anos (camisas, calções e meiões) material poliéster	jg	15	SPOZER	R$ 780,00	R$ 11.700,00

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto desta Ata deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos produtos será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos produtos, valor por item e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos produtos não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os produtos deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos produtos até seu uso definitivo.

Parágrafo Nono – Todos os Produtos deverão vir acompanhados do Termo de Garantia do fabricante com no mínimo 12 (doze) meses de validade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.

c) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.

d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 13/2018 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº 005/2017, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Alto Parnaíba/MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADAS, as partes assinam o presente

Alto Parnaíba/MA, 14 de maio d de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Charles Correia Castro Junior
Órgão Gerenciador

_____
TUKANUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA
Detentora